ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 035
De 23/08/18
A 10/09/18
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SANCIONADO
23/08/18

LEI MUNICIPAL Nº 1.530/2018

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R$ 49.606,89 (Quarenta e ove Centavos) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA**, pela abertura do Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até no valor global de R$ 49.606,89 (Quarenta e Nove Mil e ove Centavos), por parte do apoio financeiro aos entes federativos que recebem **FPM** no **Bloco da proteção Social Básica**, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
02.04.08.244.0013.2043		**MANUT. DAS ATIVIDADES – PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**	
3.3.90.30	FICHA: **224**	Material de Consumo	R$ 15.000,00.
3.3.90.39	FICHA: **226**	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	R$ 8.506,89.
		Total do Crédito	**R$ 23.506,89.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
02.04.08.244.0013.2041		**MANUT. DAS ATIVIDADTEES – PISO B. VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE.**	
3.3.90.30	FICHA: **217**	Material de Consumo	R$ 4.500,00.
		Total do Crédito	**R$ 4.500,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
02.04.08.244.0013.2081		**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.**	
3.3.90.30	FICHA: **228**	Material de Consumo	R$ 15.000,00.
3.3.90.39	FICHA: **231**	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	R$ 6.600,00.
		Total do Crédito	**R$ 21.600,00.**
		Total Geral dos Créditos	**R$ 49.606,89.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 49.606,89 (Quarenta e Nove Mil e ove Centavos) se dará através da **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação** do **Apoio Financeiro da União ao Bloco da Proteção Social Básica,** que celebram a **União** aos entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do **art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **23 de agosto de 2018.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal